



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX — N.º 49

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1967

### DELIBERAÇÃO N.º 1

Em 2 de janeiro de 1967

A Diretoria Plena do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (I. B. R. A.), por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 da Lei n.º 4.947-66, e tendo em vista a decisão tomada em sua 104.ª Reunião realizada no dia 2 de janeiro de 1967, resolve:

I — Aprovar o Quadro de Pessoal do IBRA, composto das partes Permanente e Especial, com as respectivas Tabelas de Vencimentos de cargos efetivos e em comissão, e tabela de Funções Gratificadas;

II — Aprovar a Tabela de Progressão Horizontal e salários-família;

III — Aprovar a Tabela de Gratificação de Representação, atribuídas aos Servidores Requisitados ou Inativos que, exercendo cargos de chefia ou assessoramento, optem pela remuneração de origem, e aos atuais ocupantes da função de Secretário (a), até serem providos os cargos efetivos de igual denominação;

IV — Aprovar a concessão de gratificação por serviço extraordinário em regime especial, de 40% sobre o nível de vencimento, ao pessoal burocrático, auxiliar ou subalterno, optante da extinta SUPRA, que deseje adotar o horário de dois turnos de trabalho da Autarquia;

V — Autorizar a vigência desta Deliberação a partir de 1.º de janeiro de 1967. — Paulo de Assis Ribeiro, Presidente.

### DELIBERAÇÃO N.º 14

Em 21 de janeiro de 1967

A Diretoria Plena do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei n.º 4.947, de 6 de abril de 1966, e tendo em vista a decisão tomada em sua 111.ª Reunião, realizada no dia 20 de janeiro de 1967,

Considerando o exposto no Relatório n.º 3-67, do Grupo de Trabalho n.º 1, da Presidência, evidenciando a conveniência de complementar a Deliberação n.º 1-67;

Considerando o que dispõem o artigo 104 e seu § 5.º do Estatuto da Terra, combinados com o § 3.º do artigo 16 da Lei n.º 4.947-66;

Considerando as ponderações do Parecer n.º 430-H, de 9 de novembro de 1966, da Consultoria Geral da República;

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 5.º do Decreto n.º 60.091, de 18 de janeiro de 1967;

Considerando finalmente, ser de sua exclusiva e privativa competência criar e extinguir cargos e funções, fixando os respectivos vencimentos e vantagens, bem como definir o regime jurídico dos servidores do IBRA, resolve:

I — O Quadro de Pessoal do IBRA, com seu sistema de remuneração, abrangendo a parte Permanente e a

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA — IBRA

Parte Especial, é o constante dos Anexos;

II — A Parte Permanente compreende cargos de provimento efetivo e em comissão, além de funções gratificadas, e seus titulares obedecerão a regime jurídico próprio a ser definido no "Estatuto dos Servidores do IBRA", incluída a obrigatoriedade básica de 40 horas semanais de trabalho, distribuídas em dois turnos diários;

III — Os cargos efetivos da Parte Permanente são considerados de carreira ou isolados, e destinam-se a prover necessidades imediatas do IBRA;

IV — Os cargos de comissão e as funções gratificadas destinam-se a atender a encargos de direção e chefia;

V — A Parte Especial é integrada pelos cargos ocupados por funcionários optantes da SUPRA, e transferidos da NOVACAP, a serem extintos à medida que vagarem, e seus titulares continuarão regidos pelo "Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União" e legislação complementar ou especial aplicável, inclusive no tocante a vencimentos e vantagens;

VI — Aos funcionários que desejarem passar da Parte Especial para a Permanente, aceitando o novo horário da Autarquia, o novo sistema de remuneração e regime jurídico a ser definido no "Estatuto dos Servidores do IBRA" — respeitado, entre outros, o tempo de serviço — deverão preencher formulário próprio e satisfazer as exigências inerentes aos cargos pretendidos;

VII — Fica criada uma "Comissão de Readaptação e Enquadramento", a ser designada pelo Presidente do IBRA, para examinar, caso a caso, as pretensões dos funcionários referidos no item anterior, estudando a documentação apresentada à luz dos critérios a serem fixados em normas elaboradas pela mesma comissão e aprovadas pela Diretoria;

VIII — Mediante Deliberação da Diretoria, à vista de proposta favorável da Comissão prevista no item VII, poderão ser enquadrados na Parte Permanente os funcionários que, uma vez constatada a regularidade da respectiva situação jurídica, provem ter atribuições semelhantes às do cargo pretendido, mediante exame do "currículum vitae" e comprovação de habilitação por meio de trabalhos realizados, provas ou títulos, ou treinamento profissional específico ou outros requisitos a serem exigidos, se for o caso;

IX — Os funcionários optantes, que declararam ou que não pretendam

as condições previstas no item anterior, continuarão na Parte Especial, respeitada a situação jurídica de cada um;

X — Cabe recurso para a Diretoria sem efeito suspensivo, a quem se sentir prejudicado pela presente, no prazo de 12 dias a contar da sua publicação;

XI — É fixada em 50% do respectivo nível de vencimento, a gratificação mensal por serviço extraordinário,

concedida ao pessoal burocrático, auxiliar ou subalterno, em regime especial de trabalho, na forma do artigo 5.º do Decreto n.º 60.091, de 18 de janeiro de 1967, enquanto integrante da Parte Especial;

XII — O IBRA, independentemente da existência do Quadro de Pessoal, poderá contratar servidores sob o regime da legislação trabalhista (CLT) e continuará valendo-se da prestação de serviços eventuais e ocasionais (SE, AP), para realizar tarefas necessárias a suas atividades;

XIII — Os itens I, VI e XI vigoram a partir de 1.º do corrente revogadas as disposições em contrário. — Jaul Pires de Castro, Presidente em Exercício.

### QUADRO DO PESSOAL DO IBRA

#### 1. PARTE PERMANENTE

#### 1.1 CARGOS EFETIVOS DE CARREIRA

GRUPO OCUPACIONAL	CARRERA	CLASSE	NÍV. VENC.	VENC. MENSAL	CARGOS		TOTAL DE VENCIMENTOS	
					FUN. VIG.	TOTAL		
CIENTÍFICO	ADVOGADO	ADJUNTO	D-2	738.000	6		4.428.000	
		ASSISTENTE	D-3	828.000	6		4.968.000	
		OPERADOR	E-1	909.000	6		4.554.000	
		CONDUTOR	E-2	1.008.000	22		5.040.000	
	CONZADOR	ADJUNTO	D-1	648.000	3		1.944.000	
		ASSISTENTE	D-2	738.000	3		2.214.000	
		OPERADOR	E-1	828.000	3		2.484.000	
		CONDUTOR	E-2	909.000	10		3.810.000	
	ECONOMISTA	ADJUNTO	D-2	738.000	6		4.428.000	
		ASSISTENTE	D-3	828.000	6		4.968.000	
		OPERADOR	E-1	909.000	6		4.554.000	
		CONDUTOR	E-2	1.008.000	22		5.040.000	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ADJUNTO	D-2	738.000	6		4.428.000		
	ASSISTENTE	D-3	828.000	6		4.968.000		
	OPERADOR	E-1	909.000	6		4.554.000		
	CONDUTOR	E-2	1.008.000	22		5.040.000		
TÉC. DE ADM. MINISTRIAL	ADJUNTO	D-1	648.000	13		8.424.000		
	ASSISTENTE	D-2	738.000	12		8.856.000		
	OPERADOR	D-3	828.000	10		8.280.000		
	CONDUTOR	E-1	909.000	5	42	4.545.000		
TÉC. EM TO. DE INTER. PRENSA	ADJUNTO	D-2	738.000	20		14.760.000		
	ASSISTENTE	D-3	828.000	15		12.420.000		
	OPERADOR	E-1	909.000	10		9.090.000		
	CONDUTOR	E-2	1.008.000	5	50	5.040.000		
TÉC. DE CONTABILIDADE	PRATICANTE	C-1	432.000	10		4.320.000		
	ASSISTENTE	C-2	504.000	8		4.032.000		
	OPERADOR	C-3	567.000	6	24	3.402.000		
TÉC. DE INFORM.	PRATICANTE	C-3	567.000	20		11.340.000		
	ASSISTENTE	D-1	648.000	15		9.720.000		
	OPERADOR	D-2	738.000	10	45	7.380.000		
SECRETÁRIO (A)	PRATICANTE	C-2	504.000	10		5.040.000		
	ASSISTENTE	C-3	567.000	8		4.536.000		
	OPERADOR	D-1	648.000	6	24	3.888.000		
ASSISTENTE DE ADM. TRACÇÃO	PRATICANTE	C-1	432.000	40		17.280.000		
	ASSISTENTE	C-2	504.000	30		15.120.000		
	OPERADOR	C-3	567.000	20	90	11.340.000		
CALCULISTA	PRATICANTE	C-2	504.000	20		10.080.000		
	ASSISTENTE	C-3	567.000	15		8.505.000		
	OPERADOR	D-1	648.000	10	45	6.480.000		
AUXILIAR DE ADM. TRACÇÃO	PRATICANTE	B-1	261.000	80		20.880.000		
	ASSISTENTE	B-2	305.000	60		18.300.000		
	OPERADOR	B-3	359.000	40	180	14.360.000		
ZELADOR	PRATICANTE	A-1	153.000	20		3.060.000		
	ASSISTENTE	A-2	180.000	10		1.800.000		
	OPERADOR	A-3	216.000	4	34	864.000		
TOTAL							610	319.203.000

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . .	Cr\$ 6.000
Ano . . . . .	Cr\$ 12.000
Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13.000

#### FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . .	Cr\$ 4.500
Ano . . . . .	Cr\$ 9.000
Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

### 4.2 - CARGOS EFETIVOS ISOLADOS

DE NOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO	Nº FREQ. VÍZIO	TOTAL VENCIMENTO
ALMOXARIFE	C-1	432.000	2	864.000
ANALISTA DE COMPUTAÇÃO	E-3	1.080.000	1	1.080.000
ARQUIVEIRO	D-2	738.000	1	738.000
ASSISTENTE SOCIAL	D-1	648.000	10	6.480.000
BIBLIOTECÁRIO	D-1	648.000	3	1.944.000
DENTISTA (1)	C-1	432.000	2	864.000
DESENHISTA CARTÓGRAFO	D-2	738.000	5	3.690.000
DESENHISTA DE ORGANIZAÇÃO	D-2	738.000	5	3.690.000
DESENHISTA PROJELETA	D-2	738.000	3	2.214.000
ENGENHEIRO	E-2	1.008.000	4	4.032.000
ESTADÍSTICO	D-3	628.000	6	3.768.000
GEOGRAFO	D-1	648.000	1	648.000
MÉDICO (1)	C-2	504.000	4	2.016.000

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO	Nº	TOTAL
MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	E-2	306.000	10	3.060.000
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	E-1	261.000	16	4.176.000
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	E-2	306.000	8	2.448.000
PROFESSOR PRIMÁRIO	E-3	369.000	2	738.000
PROGRAMADOR DE COMPUTAÇÃO	E-1	909.000	3	2.727.000
REDACTOR (2)	C-1	432.000	4	1.728.000
SOCIÓLOGO	D-2	738.000	2	1.476.000
TÉCNICO AGRÍCOLA	D-1	648.000	15	9.720.000
TÉCNICO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	D-1	648.000	12	7.776.000
TESOUREIRO	C-3	567.000	6	3.402.000
VIGILANTE	A-3	216.000	10	2.160.000
TOTAL	B		137	64.115.000

(1) - Período de trabalho de 4 horas  
(2) - Período de trabalho de 5 horas

### TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E SALÁRIOS-FAMÍLIA

NÍVEL	VENCIMEN- TOS INICIAIS	NÍVEL ACRESCIDO DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR MÊS															ADIC. POR MÊS	SALÁRIO-FAMÍLIA POR DEPENDENTE
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15		
A-1	153,000	160,2	167,4	174,6	181,8	189,0	196,2	203,4	210,6	217,8	225,0	232,2	239,4	246,6	253,8	261,0		
A-2	180,000	187,2	194,4	201,6	208,8	216,0	223,2	230,4	237,6	244,8	252,0	259,2	266,4	273,6	280,8	288,0	7.800	20.000
A-3	216,000	223,2	230,4	237,6	244,8	252,0	259,2	266,4	273,6	280,8	288,0	295,2	302,4	309,6	316,8	324,0		
B-1	261,000	270,0	279,0	288,0	297,0	306,0	315,0	324,0	333,0	342,0	351,0	360,0	369,0	378,0	387,0	396,0		
B-2	306,000	315,0	324,0	333,0	342,0	351,0	360,0	369,0	378,0	387,0	396,0	405,0	414,0	423,0	432,0	441,0	9.000	23.000
B-3	369,000	378,0	387,0	396,0	405,0	414,0	423,0	432,0	441,0	450,0	459,0	468,0	477,0	486,0	495,0	504,0		
C-1	432,000	447,3	462,6	477,9	493,2	508,5	523,8	539,1	554,4	569,7	585,0	600,3	615,6	630,9	646,2	661,5		
C-2	504,000	519,3	534,6	549,9	565,2	580,5	595,8	611,1	626,4	641,7	657,0	672,3	687,6	702,9	718,2	733,5	15.300	30.000
C-3	567,000	582,3	597,6	612,9	628,2	643,5	658,8	674,1	689,4	704,7	720,0	735,3	750,6	765,9	781,2	796,5		
D-1	648,000	669,6	691,2	712,8	734,4	756,0	777,6	799,2	820,8	842,4	864,0	885,6	907,2	928,8	950,4	972,0		
D-2	738,000	759,6	781,2	802,8	824,4	846,0	867,6	889,2	910,8	932,4	954,0	975,6	997,2	1.018,8	1.040,4	1.062,0	21.600	38.000
D-3	828,000	849,6	871,2	892,8	914,4	936,0	957,6	979,2	1.000,8	1.022,4	1.044,0	1.065,6	1.087,2	1.108,8	1.130,4	1.152,0		
E-1	909,000	939,6	970,2	1.000,8	1.031,4	1.062,0	1.092,6	1.123,2	1.153,8	1.184,4	1.215,0	1.245,6	1.276,2	1.306,8	1.337,4	1.368,0		
E-2	1.008,000	1.038,6	1.069,2	1.099,8	1.130,4	1.161,0	1.191,6	1.222,2	1.252,8	1.283,4	1.314,0	1.344,6	1.375,2	1.405,8	1.436,4	1.467,0	30.600	46.000
E-3	1.080,000	1.110,6	1.141,2	1.171,8	1.202,4	1.233,0	1.263,6	1.294,2	1.324,8	1.355,4	1.386,0	1.416,6	1.447,2	1.477,8	1.508,4	1.539,0		

Obs.: Esta tabela aplica-se, apenas, aos servidores pertencentes à Parte Externa do Quadro de Pessoal do IBRA.

1.3 CARGOS EM COMISSÃO

	SÍM-BOLO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS	TOTAL VENCIMENTOS
<b>1 - DE DIREÇÃO</b>				
11 - Presidente	CC-1	1	1.656.000	1.656.000
12 - Diretor do TL, DO, DR e DN	CC-1	4	1.656.000	6.624.000
13 - Secretário Executivo	CC-1	1	1.656.000	1.656.000
<b>2 - DE CHEFIA DE ÓRGÃOS DE 2º GRAU DIVISIONAL</b>				
21 - Chefes de PG, PJ, SA, SF e SP	CC-2	5	1.440.000	7.200.000
22 - Chefes dos CRCT	CC-2	5	1.440.000	7.200.000
23 - Delegados Regionais	CC-2	4	1.440.000	5.760.000
<b>3 - DE CHEFIA DE ÓRGÃOS DE 3º GRAU DIVISIONAL</b>				
31 - Chefes de Divisão	CC-3	12	1.323.000	15.876.000
32 - Chefe da Subprocurad.	CC-3	1	1.323.000	1.323.000
33 - Chefes da PJA, PJO, SPA, SPP, SFP, SFA	CC-4	6	1.197.000	7.182.000
34 - Chefes do SEC, SPO, SAC, SAB, SEC, SFG e SFT	CC-5	7	1.107.000	7.749.000
Chefes da CR tipo A	CC-5	5	1.107.000	5.535.000
35 - Chefes da CR tipo B	CC-6	49	954.000	45.792.000
36 - Chefes do SAT, SAG, SAP, SAA e SEB	CC-7	5	900.000	4.500.000
37 - Chefes da CR tipo C	CC-8	20	702.000	14.040.000
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>124</b>		<b>129.879.000</b>

1.4 FUNÇÕES GRATIFICADAS

	SÍM-BOLO	Nº DE FUNÇÕES	GRATIFI-CAÇÃO	MÍNIMO DA FUNÇÃO
<b>1 - DE CHEFIA DE ÓRGÃOS DE 2º GRAU DIVISIONAL</b>				
11 - Assistente Geral dos IBRARS	FG-1	4	288.000	1.170.000
Assistente Geral dos CRCTs	FG-1	5	288.000	1.170.000
12 - Chefe dos Setores de Cadastro e Tributação dos CRCTs	FG-2	10	225.000	1.107.000
Chefes dos Setores dos IBRARS	FG-2	12	225.000	1.107.000
13 - Chefe dos Serviços Auxiliares Regionais dos IBRARS e dos CRCTs	FG-3	9	153.000	846.000
<b>2 - DE CHEFIA DE ÓRGÃOS DE 3º GRAU DIVISIONAL</b>				
21 - Chefe de Seções componentes do DCZ, DCC, DCT, DFR, DFD, DFT, DNT, DNH, DNF, DAA, DAD, DAI, PJA, PJO, SPP, SFP e SFA	FG-4	36	135.000	810.000
22 - Chefes das Seções componentes dos Setores de Cadastro e de Tributação dos CRCTs	FG-4	20	135.000	810.000
23 - Chefes das Seções componentes do SPC, SPO, SAC, SAB, SEC, SFG e SFT	FG-5	16	126.000	783.000
24 - Chefes das Seções componentes do SAG, SAP, SAM e SAT	FG-6	13	114.300	603.000
Chefes das RCS, DFS, DNS, DAS, SPS, SFS, PJS-1 e PJS-2	FG-6	8	114.300	603.000
Chefes da Secretaria dos CRCTs e IBRARS	FG-6	9	114.300	603.000
Chefe das Seções componentes dos Serviços Auxiliares dos CRCTs e IBRARS	FG-6	30	114.300	603.000
<b>TOTAL D</b>		<b>172</b>	<b>1.912.200</b>	<b>10.215.000</b>
<b>TOTAIS A</b>		<b>610</b>		<b>319.203.000</b>
<b>B</b>		<b>137</b>		<b>74.115.000</b>
<b>C</b>		<b>124</b>		<b>129.879.000</b>
<b>D</b>		<b>172</b>		<b>10.215.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.043</b>		<b>533.412.000</b>

2 - PARTE ESSENCIAL

CARGO	QUANTIDADE POR NÍVEL		NÍVEL	VENCIMENTOS	TOTAL VENCIMENTOS
	NÍVEL	CAR- GO			
AGENTE DE LOCAÇÃO PROFISSIONAL	2	2	10-A	182.500	365.000
AGENTE SOCIAL	2	2	10-A	182.500	365.000
	2	4	12-B	215.000	430.000
AGRICULTOR	1	1	20-B	420.000	420.000
ALMOXARIFE	1	1	14-A	250.000	250.000
	1	2	16-B	294.000	294.000
ARMAZENISTA	1	1	8-A	351.500	351.500
ARQUITETO	1	1	21-A	456.500	456.500
ARQUIVISTA	3	3	9-B	166.500	499.500
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	14-A	250.000	250.000
	6	1	20-A	420.000	2.520.000
ASSISTENTE SOCIAL	1	1	21-B	456.500	456.500
	3	10	22-C	511.500	1.534.500
	1	1	7	137.500	137.500
ATENDEENTE	1	1	7	137.500	137.500
AUXILIAR DE PORTARIA	8	1	7-A	137.500	1.100.000
	2	10	8-B	351.500	303.000
BIBLIOTECÁRIO	1	1	19-A	384.000	384.000
	1	2	20-B	420.000	420.000
CARPINTeiro	3	3	8-A	351.500	454.500
	1	1	Símb. 4-C	639.000	639.000
CHEFE DE DIVISÃO (AGREGADO)	1	1	11	399.000	399.000
CONDUTOR DE TOPOGRAFIA	2	1	20-A	420.000	640.000
CONTADOR	27	1	7-A	137.500	2.712.500
	8	1	9-B	166.500	1.332.000
DESENHISTA	2	1	12-A	215.000	430.000
	1	1	19-A	384.000	384.000
DOCUMENTARISTA	6	1	20-B	420.000	2.520.000
	1	1	21-A	456.500	456.500
ENGENHEIRO	1	1	20-A	420.000	420.000
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	3	1	21-B	456.500	1.369.500
	1	1	22-C	511.500	511.500
	17	17	8	137.500	2.337.500
ESCREVENTE DATILOGRÁFICO	14	17	10-B	182.500	2.555.000
ESCRITURÁRIO	20	34	8-A	351.500	3.030.000
	6	6	19-A	384.000	2.304.000
ESTADÍSTICO	1	1	19-A	384.000	384.000
GEOGRAFO	3	2	10-B	182.500	547.500
GUARDA	4	7	8-A	351.500	606.000
	5	5	16	294.000	1.470.000
INSPECTOR DE IMIGRAÇÃO	1	1	10	382.500	382.500
MANIPULADOR DE TELEGRAFO	1	1	8-A	351.500	351.500
MECÂNICO DE MOTORES A COMBUSTÃO	1	1	9-B	166.500	166.500
	1	1	10-C	182.500	182.500
MEDICO	1	1	22-B	511.500	511.500
MENSAGEIRO	5	1	1	91.500	457.500
MESTRE RURAL	1	1	8	351.500	351.500
MONTANISTA	10	1	8-A	351.500	3.515.000
	3	1	10-B	182.500	547.500
	3	16	12-C	215.000	645.000

CARGO	QUANTIDADE		NÍVEL	VENCIMENTOS	TOTAL VENCIMENTOS
	Por Vel.	Por Car. Eo			
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	18		12-A	215.000	3.870.000
	5		14-B	250.000	1.250.000
	4	28	16-C	294.000	1.176.000
OFICIAL DE REGISTRO	3		11-A	199.000	597.000
	1		13-B	231.500	231.500
	3	7	15-C	272.500	817.500
<b>apresentação</b>					
OPERADOR	1	1	6	127.500	127.500
REINTOR	2	2	8-A	151.500	303.000
TOLEIRO	2	2	9-A	166.500	333.000
PROCURADOR	2		1ªCAT	821.500	1.643.000
	1		2ªCAT	694.000	694.000
	6	9	3ªCAT	584.000	3.504.000
PROF. ENSINO PRIMARIO E PRM. INICIAL	2	2	11	199.000	398.000
REDACTOR	2		19-A	384.000	768.000
	2	4	20-B	420.000	840.000
SERVENTE	12	12	5	120.000	1.440.000
SERVICAL	1	1	6-B	127.500	127.500
SOCIOLOGO	2	2	19	384.000	768.000
TAQUIGRAFO	2	2	14-A	250.000	500.000
TECNICO DE ADMINISTRACAO	1	1	20-B	420.000	420.000
TECNICO AUXILIAR MECANIZACAO	1	1	9-A	166.500	166.500
TECNICO DE CONTABILIDADE	10	10	13-A	231.500	2.315.000
TECNICO DE REGISTRO	2	1	17-A	316.500	316.500
TESOUREIRO AUXILIAR	6	6	18	346.750	2.079.000
TRABALHADOR	6	6	1	91.500	549.000
TRADUTOR	1	1	16	294.000	294.000
<b>TOTAL</b>			290		67.272.500

Quantidade	Nível	Cargo e Ocupante
3	9-B	<i>Arquivista</i> José Alves da Silva Léa Veloso Zaleia Gonçalves Leitão
1	14-A	<i>Assistente de Administração</i> Nadir Eiras Toselli (Readaptada-CCC)
3	22-C	<i>Assistente Social</i> Carlos Ferdinando Mignone Jurema Rayol Braga Tânia do Vale Antunes
1	21-B	<i>Assistente Social</i> Nea Costa
6	20-A	<i>Assistente Social</i> Maria Helena Adélia de Vicente da Silva Salgado Vera Arantes Antunes Virginia Martha dos Santos Leporace Zilá Teixeira Timotheo da Costa Eduardo de Almeida Martins Vilma Vieira Pinto
1	7	<i>Atendente</i> Maria Gonçalves Muniz
2	8-B	<i>Auxiliar de Portaria</i> Edno Perelra Paulo Porto e Albuquerque
8	7-A	<i>Auxiliar de Portaria</i> Helmuth Gottfried Wille Irami de Magalhães Jorge Eduardo de Carvalho Pachá Lauro dos Santos Manoel Rangel de Lemos Jorge do Nascimento Waldemar Lopes de Moraes Reinaldo Silva
1	20-B	<i>Bibliotecário</i> Ida Araújo Arruda de Albuquerque
1	19-A	<i>Bibliotecário</i> Lucia Maria Gouveia
3	8-A	<i>Carpinteiro</i> Teófilo Pereira da Silva José Santiago da Silva (NOVACAP) Mário Venâncio de Paiva (NOVACAP)
1	4-C	<i>Chefe de Divisão (Agregado)</i> Ronald de Carvalho Filho
1	11-A	<i>Condutor de Tipografia</i> Antonio Fábio Marques de Freitas
2	20-A	<i>Contador</i> Joanice Paschoalina de Souza José Luiz Campos Martins
8	9-B	<i>Datilógrafo</i> Adazilde Honorato Ramos Toledo Lair Cabral Molinaro Yeda Ubaldina Mafra Yolita Cardoso Martins
8	9-B	<i>Datilógrafo</i> Cláudio Gomes Amorim Neyde Mendes Domenici Eunice Souza de Moraes Maurício Mendonça Lima
2	7-A	<i>Datilógrafo</i> Antonio Alexandre Santos Filho Aracy Freitas Augusto Cláudio Duarte

Demonstrativo dos Funcionários Optantes da SUPRA e Transferidos da NOVACAP, Integrantes da Parte Especial

Quantidade	Nível	Cargo e Ocupante
2	10-A	<i>Agente de Colocação Profissional</i> Palmira da Cunha Palermo José Barbosa da Silva
2	12-B	<i>Agente Social</i> Raimundo Alves da Cruz Virgínia Maria Reis Tude
2	10-A	<i>Agente Social</i> Zeni Oliveira Zélia Maria Cursino
1	20-B	<i>Agrônomo</i> Raul Melo Tedesco
1	16-B	<i>Almoxarife</i> Norma Miranda de Mendonça
1	14-A	<i>Almoxarife</i> João Igreja Filho
1	8-A	<i>Armazenista</i> Amador Pereira da Silva
1	21-A	<i>Arquiteto</i> Bencion Thomny

Quantidade	Nível	Cargo e Ocupante	Quantidade	Nível	Cargo e Ocupante
		Débora de Almeida Souza Delma Valério Domingues Lopes Edir Barroso Soares Eliomar Veiga dos Santos Elisabeth D'Ávila Lucas Feijolita Maria de Souza Bretas Hebe de Moraes Fernandes Jacy Ferreira Cavalcanti José Augusto Fernandes Luzimar Rodrigues Cirilo Maria Helena Tavares Oliveira Maria de Lourdes das Chagas Maria Rita de Cássia Cirne da Rocha Mauro Fonseca Pinto Nogueira Miriam da Silva Reis Nazareth Lina da Silva Pereira Nonito de Souza Cabral Alexandre Vieira Edson Cosme de Gusmão Elza Queiroz Sinval Valente Oliveira Rosélia Miranda da Costa Lúcia Olívia Fulgêncio Moschen Nilda Margarida de Miranda Freire			Maria José Carvalho dos Santos Nelso* Eurício Alvaro Vilma Cunha Cardoso Waldir Furtado de Araújo Antonio Ribeiro Camelo Filho (NOVACAP)
2	12-A	<i>Desenhista</i>  Fernando Luiz da Fonseca Ramos Glória Helena de Aguiar Sampaio Chaves	20	3-A	<i>Escriturário</i>  Carlos Evans de Almeida Souza Selina Carvalho Cláudio Gusmão da Silva Cibele Vivacqua Bueno Elza Firmo Paixão Euclides Saboia de Albuquerque Gentil Neves Filho Henrique Guilherme Dortes Olivieri Joelir Emil Eichenberg Jorge da Silva Esteves José Vanloo de Azevedo Albuquerque Juseley de Aquino e Castro Laura Formigoni Luiz Carlos Amigo de Mendonça Maria Lucia Marques de Freitas Maria Regina Marques de Freitas Marilena de Bisase Martins Zemaria do Norte Miguel Lopes Maciel Ricardo Brunow Costa
6	20-P	<i>Documentarista</i>  Alberto Gomes Santana Carneir Edgard de Baptista Pires de Sá Neide Pinheiro Pires Maria Helena Poças José Silva Leal Juberta Bartolo de Andrade Patterson	6	19	<i>Estatístico</i>  Alcides de Abreu Gonçalves Benedito Batista Gomes Iná Wanderley Lins Paulo Rubens Margarido Dulce Novaes Bruno Serwy
1	19-A	<i>Documentarista</i>  Edson de Paula e Silva	1	19-A	<i>Geógrafo</i>  Angela Moraes Neves
1	21A	<i>Engenheiro</i>  Arthur Leão Feitosa	8	10-B	<i>Guarda</i>  Hélio Athos Meirelles Maurício Alves Elvidio Alves de Brito
1	22-C	<i>Engenheiro Agrônomo</i>  George William Prescott	4	8-A	<i>Guarda</i>  José da Silveira Barbosa Luiz Corrêa Cabral Neto Reynaldo Antônio de Barros Zulmiro Avelino Ribeiro
8	21-B	<i>Engenheiro Agrônomo</i>  Arlindo Emilio Alves Miranda Mário Nogueira da Silva Gladstone Lima Almendra	5	16	<i>Inspetor de Imigração</i>  Salim Nigri João Vilar Ribeiro Dantas Darcy Miranda Lima Theyl Lobo Ribeiro Lindomar Almeida de La Vega
1	20-A	<i>Engenheiro Agrônomo</i>  Dryden Castro de Arezzo	1	10-B	<i>Manipulador de Telégrafo</i>  Antonio Oliveira
17	7	<i>Escrevente Datilógrafo</i>  Angelina Lina da Silva Décio Valério Francisca Baptista de Aguiar Helena Poltosi Hilda Figueiredo Continho José Maria de Souza Léa Diniz Capanema Lídio Golin Maria Martins Maíli Alves Raimundo Nonato de Melo Fernando José Holanda Cunha Guajarina Leal dos Santos Rubens Amaro de Souza Alaide dos Santos Pinto Paula Frassinete Lopes Rotemberg Viana	1	10-C	<i>Mecânico de Motores a Combustão</i>  Edson Mendes
			1	9-B	<i>Mecânico de Motores a Combustão</i>  João Felix Rodrigues dos Santos
			1	8-A	<i>Mecânico de Motores a Combustão</i>  Benedito Rodrigues de Souza (NOVACAP)
14	10-B	<i>Escriturário</i>  Aluisio Osório Pinto Catarina Xavier Correa Cora Aires Martins Elia Rodrigues Pereira Bentea Elpidio de Nepomuceno Maria Altiva de Freitas Macia Maria Fraga Stela de Carvalho Lis de Carvalho Aires da Silva	1	22-B	<i>Médico</i>  Antônio Ferreira Gomes Filho
			5	1	<i>Mensageiro</i>  José Braz de Castro Cerqueira José Gomes Camacho Orlando Gomes da Silva Sebastião Dantas de Oliveira Jair José dos Santos

Quantidade	Nível	Cargo e Ocupante	Quantidade	Nível	Cargo e Ocupante
1	8	<i>Mestre Rural</i> José Urias Messias	2	1º Cat.	<i>Procurador</i> Adelmy Cabral Neiva Pedro Carlos Machado Peixoto
3	12-C	<i>Motorista</i> Adalberto Corrêa de Sá Sebastião Alves de Araújo Salvador Pinto	1	2º Cat.	<i>Procurador</i> Aureo Bringel de Mello
3	10-B	<i>Motorista</i> Eliezer Dias José Amélio de Lima Nilton Fernandes Figueiredo	6	3º Cat.	<i>Procurador</i> Alberto Frederico Soares Mello Euclides Wicar de Castro Parente Pessoa Nicanor de Faria e Silva Vicente Landim de Macedo Elza Caravana Guelman (Readaptada CCC) Izidoro Soller Guelman (Readaptado CCC)
10	8-A	<i>Motorista</i> Walter Borges dos Santos Pedro Francisco de Almeida Antônio de Jesus Machado José de Souza Gomes Antenor Nerys dos Santos Darcy de Oliveira Hemerly Eduardo Lima Francisco Neris de Souza Alyrio de Paula Mendes Irapuan Muniz	2	M	<i>Professor de Ensino Pré-Primário e Primário</i> Ivone de Souza Luiza Costa de Souza
18	12-A	<i>Oficial de Administração</i> Ary Osório Pinto Fafana Guilherme da Silva Joaquim Pereira de Almeida Ione Derezze Roxo José Paulo da Silva Marcello Paes Campello Márcio Vasconcellos Sobral Margarida de Paiva Gama Maria Feitosa Samarcos de Almeida Maria Marques de Souza da Silva Maria Odette Lessa da Cunha Natividade Josefi do Valle Silva Nelson Lopes Bastos Neuza Ferreira Lemos Oswaldo Helmer Sônia Maciel Telma Pinto Ubirajara Soares de Andrade	2	19-A	<i>Redator</i> José Catten Célia Andrade Carneiro Campos
5	14-B	<i>Oficial de Administração</i> Belarmino Marques de Souza Lygia Mendonça Moreira Sônia Saraiva Leão Feitosa Stella Semirames dos Reis Yolanda Lima de Abreu Oliveira	12	5	<i>Servente</i> Carlos Alberto Moreira dos Santos Gisberto Ruspagliari Ivan Accioly de Oliveira Jorge Eugenio Fernandes da Cruz Orthegal de Souza Paulo Glória Estruc Sátiro de Moura Alves Junior Zebin José de Marins Ubirajara Muniz Maria de Lourdes Monteiro Raimundo Duarte de Souza Paulo José da Silva
5	16-C	<i>Oficial de Administração</i> Aura de Paula Leitão Ramos da Silva Educa Pinheiro Bittencourt Marta de Lourdes Peres Fernandes Marina Amzalak Alpha Monteiro Earreto (Aposentada)	1	6-B	<i>Servçal</i> Davina de Jesus Trindade
3	11-A	<i>Oficial de Migração</i> Aristides Leitão Neto Antonio Serafim da Silva Ivanilde Cavalcante Barros	2	19-A	<i>Sociólogo</i> Geraldo Semenzato Marina Beatriz Cruz Santos de Almeida Neves
1	13-B	<i>Oficial de Migração</i> Mário Cortéz Rennó Ferreira	2	14-A	<i>Taquigrafo</i> Juliete Marina Goulart Moreira Maria Luiza Saldanha Gomes
3	15-C	<i>Oficial de Migração</i> Eunice Alves Maria da Conceição Salgado Rangel Tarsisio dos Santos	1	20-B	<i>Técnico de Administração</i> Altamir dos Santos (Readaptado CCC)
1	6	<i>Operador Rural</i> Adorcelmo Gomes da Silva	1	9-A	<i>Técnico Auxiliar de Mecanização</i> Paulo Affonso de Oliveira
2	8-A	<i>Pinor</i> Frederico Fernandes Saldado Joaquim Gomes	10	13-A	<i>Técnico de Contabilidade</i> Eannes Barros Soares Gillian Mascarenhas Bonfatti Lemisa da Silva Alves Márcia Moura e Silva (Readaptada CCC) Solimar Gomes Leitão Theomar de Lucca Sobral Therezinha Santana e Silva Walter Barbosa Motta Zelurze da Rocha Guimarães José Monteiro Barreto (Readaptado CCC)
2	8-A	<i>Porteiro</i> Benjamin de Souza Filho Jair José Nassif	1	17-A	<i>Técnico de Migração</i> Joaquim Affonso Pordeus Braga
			6	18	<i>Tesoureiro-Auxiliar</i> Josetti Barros Moreira Alvim Thilso Eckhardt Cabral Ary Cereto Carlos Alberto Wilson Fuzeira

Quantidade	Nível	Cargo e Ocupante	Assessor — Gratificação mensal ... NCR\$ 350,00	Ajudantes — Gratificação mensal NCR\$ 85,00
6	1	Carlos Alberto Veras Eduardo Cavalcanti Silva  <i>Trabalhador</i>	Sérgio de Salvo Brito Assessores Adjuntos — Gratificação mensal NCR\$ 300,00	Adalberto Cerqueira Everaldo Carneiro da Silva Fanor Rocha Francisco Fernandes de Barros Nelson Nogueira Nicanor Florindo Vieira Rosalvo Ferreira da Silva Ruy Paes Ubiratan Ribeiro Leite.
1	16-B	Pedro Amândio da Silva Alfredo Antônio dos Santos Humberto de Sá Marinho José Gomes da Silva Juvino Mariano da Silva Darcy Gonçalves Dutra  <i>Traçador</i>	Afonso Rodrigues Marques Borisas Cimberlis Hernâni Augusto Lopes de Amorim Hervásio Guimarães de Carvalho Janir de Carvalho João Soares Rodrigues Filho Júlio Jansen Laborne Luz de Oliveira Castro Luiz Jorge da Silva Mello Pedro Alexandre Hurpia Oswaldo Erichsen de Oliveira Alberto Ribeiro Lamago José de Jesus da Serra Costa	Os efeitos financeiros do presente ato serão devidos a partir de 1º de fevereiro, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 60.263, de 23 de fevereiro de 1967.
Total ....	290	Regina Coelho Lisboa	Oficiais de Gabinete — Gratificação mensal NCR\$ 250,00 Clotildes do Amaral Linhares Maria Helena Telles Vidal Sônia Maria Corrêa Maranhão	Nº 48 — Designar para exercerem as funções de Gabinete abaixo mencionadas, de acordo com a tabela publicada no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 1967, os seguintes servidores:

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

**PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1967**

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 47 — Designar, nos termos do § 3º, do art. 3º do Decreto número 59.835, de 21 de dezembro de 1966, e tendo em vista a tabela aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República publicada no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 1967, os servidores abaixo relacionados:

*Chefe do Gabinete* — Gratificação mensal NCR\$ 500,00  
Hélcio Modesto da Costa  
*Assessores Chefes* — Gratificação mensal NCR\$ 400,00  
Alvaro Vidal Leite Ribeiro  
Arnaldo de Assumpção Cardoso  
Antônio Francisco Vasconcelos Seixas  
Epifânio da Fonseca e Silva Bitencourt  
Ewaldo Baptista dos Santos  
Horácio Antunes Ferreira Júnior  
José Tavares de Camargo  
Luiz Zingoni Sobrinho  
Lygia Angelina Donádio Baptista  
Marcos Grimberg  
Waldyr Pollis

*Assistentes Adjuntos* — Gratificação mensal NCR\$ 200,00  
Júnia Penna de Araújo  
Raquel de Andrade Lage  
Therezinha Medina Massadar  
*Auxiliares* — Gratificação mensal NCR\$ 120,00  
Diva Paranhos de Argañaraz  
Francisco das Chagas Nascimento  
Lêa da Cruz Alves  
Mardem Mattos Braga  
Nilce dos Santos Rêgo  
Paulo Roberto Vieira de Oliveira  
Wanda França Rocha  
*Auxiliares* — Gratificação mensal NCR\$ 100,00  
Evaldo Teixeira da Silva  
Ivette Fernandes Borges  
Lêda Corseuil Abbott  
Zuleika Penna Denis

*Auxiliar* — Gratificação mensal ... NCR\$ 120,00  
Florieta Maria Ferreira Jaeger  
*Auxiliar* — Gratificação mensal ... NCR\$ 100,00  
Maria Dulce de Araújo Cardozo Moreira  
*Ajudantes* — Gratificação mensal NCR\$ 85,00  
Aldo Alves Santanna  
Anselmo Isidoro dos Santos  
Lourival Carneiro da Silva  
Osmar Trindade  
Os efeitos financeiros decorrentes deste ato serão devidos a partir da data de sua publicação. — *Uriel da Costa Ribeiro.*

# CÓDIGO ELEITORAL

COM AS ALTERAÇÕES DA  
LEI Nº 4.961 — DE 4 DE MAIO DE 1966

DIVULGAÇÃO Nº 608

Preço: Cr\$ 300

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do DIN

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Conselho Nacional de Estatística

## Junta Executiva Central

RESOLUÇÃO Nº 909, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando que o Instituto Brasileiro de Siderurgia requereu filiação, ao Conselho Nacional de Estatística, de seu Departamento de Estatística e Divulgação, na conformidade do que dispõe o artigo 3º da Resolução JEC-773, de 4 de setembro de 1963;

Considerando que o órgão filiado atende devidamente às exigências da citada Resolução, conforme consta do processo nº 11.593-66, resolve:

Art. 1º. É concedida filiação do Departamento de Estatística e Divulgação do Instituto Brasileiro de Siderurgia ao Conselho Nacional de Estatística, do Instituto Brasileiro de Geo-

## COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

grafia e Estatística, na conformidade do disposto na Resolução JEC-773, de 4 de setembro de 1963.

Art. 2º. O termo de filiação de acordo com o artigo 4º da mesma Resolução, será lavrado dentro do prazo de trinta dias. — *General Aguiñaldo José Senna Campos*, Presidente do Instituto e do Conselho.

RESOLUÇÃO Nº 910, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando a necessidade de atender a despesas de pessoal, relativas aos exercícios de 1960 a 1966, no total de NCr\$ 14.426,20 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros novos e vinte centavos), segundo Proposição

nº 2 do Serviço Econômico e Financeiro da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, contida no Processo nº 687-67, no qual se acham relacionados os processos ns. 18.558, de 1961, 1.176-62, 6.419-66, 10.153-66, 10.631-66, 12.661-66, 12.670-66, 12.844, de 1963, 13.063, 13.567-66, 14.097-66, 126-67 e 209-67;

Considerando que, por aludirem a exercícios findos, tais despesas só poderão correr à conta de crédito especial;

Considerando que referidas despesas deixaram de ser pagas à época de incidência por somente terem sido reconhecidas posteriormente ou quando já não existiam saldos nas verbas onde deveriam ser apropriadas, resolve:

Artigo único. Fica aberto, pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante destaque dos recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito especial de NCr\$ 14.426,20 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros novos e vinte centavos), destinado a atender despesas com vencimentos e vantagens de pessoal, relativas aos exercícios de 1960 a 1966, na conformidade do processo nº 687-67. — *General Aguiñaldo José Senna Campos*, Presidente do Instituto e do Conselho.

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARA

## ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Nº 136 — Torna sem efeito, por falta de posse dentro do prazo legal, a nomeação constante da Portaria nº 348 de 1966 — P., de 12 de outubro de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 26 de outubro de 1966, de Antônio de Almeida Jacó, para o cargo de Tesoureiro Auxiliar AF-701,17, do Quadro de Pessoal da C.E.F.C.

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, consoante decisão do Conselho Administrativo, em sessão de 14 de outubro de 1963, homologada pelo Conselho Superior, de acordo com o ofício nº 104, de 27 de outubro de 1966, resolve:

Nº 818 — Enquadrar o servidor Dirceu Ferreira Borba, matrícula número 1.717, no cargo de Eletricista Instalador, nível 8, de conformidade com o § único, do artigo nº 23, da Lei nº 4.069, de 11-6-1962.

Nº 819 — Enquadrar a servidora Eva Alcântara Corrêa Gosch, matrícula nº 1.868, no cargo de Auxiliar de Portaria nível 7-A, de conformidade com o § único, do artigo nº 23, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, consoante decisão do Conselho Administrativo, em sessão de 14 de outubro de 1963, homologada pelo Conselho Superior, de acordo com o ofício nº 104, de 27 de outubro de 1966, resolve:

Nº 822 — Enquadrar o servidor Claudionor João de Oliveira, matrícula nº 1.086, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, de conformidade com o § único, do artigo nº 23, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Nº 823 — Enquadrar o servidor Antônio Almeida Lanes, matrícula nº 1.355, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, de conformidade com o § único, do artigo nº 23, da Lei nº 4.069, de 11-6-1962.

Nº 824 — Enquadrar o servidor Luiz Marcos Ramos, matrícula nº 1.813, no

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, de conformidade com o § único, do artigo nº 23, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Nº 825 — Enquadrar o servidor José Garibaldi Alves da Silva, matrícula nº 1.076, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, de conformidade com o § único, do artigo nº 23, da Lei nº 4.069, de 11-6-1962. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 827 — Nomear o ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, Antônio Dirceu Hahn, matrícula nº 567, para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, nível 18, de Tesoureiro Auxiliar, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, com fundamento nas Leis nºs 3.205, de 15 de julho de 1957, 4.061, de 8 de maio de 1962 e 4.242, de 17 de julho de 1963, na vaga decorrente da exoneração do Tesoureiro Guido Romeu Septímio Papaleo, da Parte Suplementar do Quadro de Pessoal. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 837 — Nomear o Agregado ao Quadro de Pessoal, símbolo 2-C, Celso Castanho, matrícula nº 59, para o cargo isolado, de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Gerente de Agência de 3ª Classe. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 24 — Exonerar o Agregado ao Quadro de Pessoal, símbolo 1-C, Fernando Poerner Mazeron, matrícula nº 103, do cargo de Chefe da Divisão de Relações Públicas, para o qual fora nomeado, conforme Portaria nº 397, de 20-6-1966.

Nº 27 — Exonerar o Agregado ao Quadro de Pessoal, símbolo 2-C, Arlindo Bortolini, matrícula nº 25, do cargo de Gerente de Agência de Classe Especial, para o qual fora nomeado, conforme Portaria nº 523, de 25 de julho de 1966,

Nº 28 — Nomear o Agregado ao Quadro de Pessoal, símbolo 2-C, Arlindo Bortolini, matrícula nº 25, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Gerente da Agência de 1ª Classe, símbolo 3-C.

Nº 31 — Exonerar o Oficial de Administração, nível 14-B, Ismar Rosa Nasi, matrícula nº 535, do cargo de Gerente de Agência de 1ª Classe, símbolo 3-C, para o qual fora nomeado, conforme Portaria nº 593, de 15 de agosto de 1966.

Nº 32 — Nomear o Oficial de Administração, nível 14-B, Ismar Rosa Nasi, matrícula nº 535, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, símbolo 2-C, de Gerente de Agência de Classe Especial. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 1967

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 42 — Exonerar o Escriturário, nível 8-A, Firmo José Fernandes Neto, matrícula nº 1.501, do cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Gerente de Agência de 3ª Classe.

Nº 43 — Nomear o Escriturário, nível 8-A, Firmo José Fernandes Neto, matrícula nº 1.501, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, símbolo 3-C, de Gerente de Agência de 1ª Classe. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1967

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 62 — Nomear o Tesoureiro Auxiliar, nível 18, Benjamin Varela, matrícula nº 518, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Gerente de Agência de 3ª Classe, símbolo 5-C. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1967

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 71 — Nomear o Oficial de Administração, nível 16-C, Edison Olandski, matrícula nº 444, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Gerente de Agência de 3ª Classe. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1967

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33-67, resolve:

Nº 73 — Designar o Dentista, nível 20-A, Saul Edler da Rosa, matrícula nº 573, para operar obrigatória e habitualmente com Raios X, junto ao Gabinete Odontológico desta Instituição, nos termos da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, e legislação regulamentadora.

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 34-67, resolve:

Nº 74 — Designar o Dentista, nível 20-A, Hélio Luiz Melecchi, matrícula nº 637, para operar obrigatória e habitualmente com Raio X, junto ao Gabinete Odontológico desta Instituição, nos termos da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, e legislação regulamentadora.

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 97-67, resolve:

Nº 75 — Designar o Dentista, nível 20-A, Eddy Cypriano Cornélio, matrícula nº 387, para operar obrigatória e habitualmente com Raio X, junto ao Gabinete Odontológico desta Instituição, nos termos da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950 e legislação regulamentadora. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1967

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e conforme o que consta do processo nº 104 de 1967, resolve:

Nº 83 — Retificar a Portaria nº 571, de 24 de novembro de 1965, que agregou ao Quadro de Pessoal o servidor Felix Machado dos Santos, matrícula nº 322, considerando-o agregado ao símbolo 2-C, ao invés de 4-C, como erradamente constou daquele ato. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1967

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 87 — Nomear Marino Azambuja de Oliveira, servidor agregado ao Quadro de Pessoal, símbolo 2-C, matrícula nº 33, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, símbolo 2-C, de Chefe da Divisão de Relações Públicas, e Divulgação. — *Kanitar Camboim Martins*, Presidente.



PORTARIAS DE 6 DE MARÇO  
DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 318 — Conceder exoneração à servidora Maria Helena Machado, matrícula 2.150.714, da fundação de Escrevente-Datilógrafo, amparada pela Lei nº 4.069-62 desta Autarquia. Lotada no 6º D.R.F., na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 319 — Conceder exoneração ao servidor Luiz Lúdero Pires, matrícula nº 2.137.109, da função de Ajudante de Desenhista, amparado pela Lei nº 4.069-62, desta Autarquia, na forma do item I do artigo 75 da Lei 1.711, de 28-10-52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 2 de janeiro de 1967.

Nº 320 — Conceder exoneração ao servidor Marcos Altieri, matrícula nº 2.179.201, da função de Auxiliar de Administração, amparado pela Lei nº 4.069-62, desta Autarquia, lotado na Divisão de Planejamento, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-10-66.

Nº 321 — Conceder exoneração ao servidor Aldair de Souza, matrícula nº 2.179.323, da função de Escrevente-Datilógrafo, amparado pela Lei número 4.069-62, desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 322 — Dispensar a Escrevente-Datilógrafa nível 7, Elza Maria da Silva matrícula nº 2.082.667 pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, de Substituta da Secretária do Chefe do Serviço do Fundo Rodoviário Nacional, da Divisão Econômico-Financeira, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 323 — Dispensar o Impressor nível 10, Virgílio Nunes da Cunha, matrícula 1.134.761, Substituto do Chefe da Oficina Gráfica (S.Gr.1) do Serviço Gráfico (S.Gr.), da Divisão de Processamento e Informações (DPI), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 324 — Designar o Encadernador, nível 10, Cesar Alves Rodrigues, matrícula 1.947.022, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Oficina Gráfica (S.Gr. 1) do Serviço Gráfico (S.Gr.), da Divisão de Processamento e Informações (DPI), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 325 — Designar o servidor Ary Pires, matrícula nº 1.165.389, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estatística (S.Tr. D-2), do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.), do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 326 — Designar o servidor João Carlos Capelão, matrícula nº 1.164.343, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Estatística (S.Tr. D-2), do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.), do 10º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 328 — Dispensar o Almoxeiro nível 14, Adael Frossard Gadelha, matrícula 2.016.423, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada,

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

da, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 18º D.R.F.

Nº 330 — Dispensar o Inspetor de Polícia Rodoviário Nível 16, Hugo Tramontini, matrícula nº 1.164.162, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Polícia (S. Tr. 3-D), do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D), do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 332 — Designar o Mecânico Bento da Silva matrícula nº ..... 1.103.992, amparado pela lei nº ..... 4.069-62, para substituir o Chefe da Seção de Equipamento (S.E.M.-1), do Serviço de Equipamento e Material, do 14º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 333 — Designar o Escrevente-Datilógrafo Nível 7 Sabas de Souza Coelho, matrícula 2.088.788, pertencente Quadro de Pessoal Parte Especial, desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Material (S.E.M.-2), do Serviço de Equipamento e Material, do 14º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 334 — Tornar sem efeito a Portaria nº 34-Nm, de 23 de junho de 1966, publicada no *Diário Oficial*, de 30 de junho de 1966, que nomeou o ex-combatente da FEB, Armando Silveira dos Santos, para exercer in-

terinamente o cargo de Motorista Nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, decorrentes das vagas criadas pelo Decreto nº 40.935, de 21.2.57, mantidas pelo Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e posteriormente, pelo Decreto nº 51.162, de 7.8.61.

Nº 335 — Designar o servidor Neli Escobar Porto, matrícula número 2.121.335, amparado pela Lei número 4.069-62, para substituir o Encarregado do Depósito Residencial .... (DR-10/8), sediado em Pelotas, sob a jurisdição do 10º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 336 — Aposentar o servidor Aldir Arent, matrícula nº 2.129.158, no cargo de Laboratorista Nível 8, do Quadro de Pessoal-Parte Especial desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178 ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 337 — Aposentar o servidor Manoel Ivo da Costa matrícula número 2.101.397, no cargo de Pedreiro Nível 8, do Quadro de Pessoal-Parte Especial desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28-10-52. — *Algayr Guimarães*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO  
DE 1967

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto número 48.127, de 19-4-60, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada em 22 de novembro de 1966, na EM-Br-483, publicada no *Diário Oficial* da União, em 25 de novembro de 1966 e o constante do Processo nº 53.053-64, resolve:

Nº 2-Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Carlos Alberto Moreira da Silva, para exercer o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 7-Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Eloy Neves Machado, para exercer o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 3-Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Lucia Maria de Jesus, para exercer o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 4 Nm- Nomear — em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Anersido da Freiria, para exercer o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 5 Nm- Nomear — em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Maria Eunice Gonçalves de Medeiros, para exercer o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 6-Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Roberto Ferreira Gonçalves, para exercer o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal-Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 7-Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Maria da Graça Lima, para exercer o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 8-Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Maria Denis Gomes Leite, para exercer o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 9-Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, José Alcino Garcês de Mendonça, para exercer o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 10-Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Eduardo de Oliveira Silva, para exercer o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 11 Nm — Nomear em vaga criada pelo decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Manoel Pereira de Vasconcelos, para exercer o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7,

# CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA GUANABARA

COM A  
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1

DIVULGAÇÃO Nº 843 (3ª edição)

PREÇO: CR\$ 270

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se também pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. Fv

do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 12 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Maria Francisca Pessanha Barreto, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 13 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162, de 7 de agosto de 1961, Margarida Maria Moura de Moura, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 14 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Leopoldo Gutemberg de Andrade, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 15 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162, de 7 de agosto de 1961, Ilza de Souza Santos, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 16 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162, de 7 de agosto de 1961, Wilson Gonçalves, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 17 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162, de 7 de agosto de 1961, Reginaldo Costa, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 18 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162, de 7 de agosto de 1961, Anivaldo Fiori, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 19 Nm — Nomear em vaga criada pelo decreto número 51.162, de 7 de agosto de 1961, Wanderley Barbosa, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 20 Nm — em vaga criada pelo Decreto número 51.162, de 7 de agosto de 1961, Carmita Silva, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 21 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Jurema da Conceição Alves, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 22 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Vera Maria Serejo de Carvalho, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 23 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Elza dos Reis Matos, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 24 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Zélia Pinheiro dos Reis, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 25 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Terezinha Pina Braga, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7,

do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 26 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Wilson Góes Machado, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 27 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Arina Villa Real, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 28 Nm — Nomear em vaga criada pelo decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Maria Euzília dos Santos, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 29 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Elson Franco, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 30 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto número 51.162 de 7 de agosto de 1961, Edith Barbosa, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 31 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Deolinda Nunes Duarte Esteves, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 32 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Nely Alves Amarante, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 33 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Aurimar de Freitas Pires, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 34 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Moria Zenira Rocha Nunes, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 35 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Mario de Lourdes Feitosa, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 36 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Eber Pimentel de Souza, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 37 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Almerinda Ferreiro de Souza, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 38 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Aécio Aquino Assis, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 39 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Maria Therezinha Salles, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 40 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Maria Esmeria Bernardes, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 41 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Joanir da Silva Figueiredo, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 42 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Edir dos Anjos Pinto, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 43 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Anna Gleycy Sanlanguelredo, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 43 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Waldemar Maciel, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 45 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Hitler dos Santos, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 46 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Adão Machado da Silva, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 47 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Thereza Hedwig Hullen, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 48 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Shirley Piccini, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 49 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Renato Wagner Leiria Estivalet, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 50 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Euripedes Del Fiaco, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 51 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Paula Francinette Cezar Ribeiro, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 52 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Laiz Correia Lima, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 53 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Maria José Silva Ferreira, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 54 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Maria Filomena Es-

teves Botão, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 55 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Valberto Antônio Domingues, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 56 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, João Batista Paiva Calleia, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 57 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Aurenice Silva, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 58 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Luiz de Sena Rosa Teixeira, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 59 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Maria Anita Castro e Mascarenhas, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 60 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Nilza dos Santos Dantas Mendes, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 61 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Iranice Cursino de Mello, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 62 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Marinalva Maria dos Santos, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 63 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Aracyr Viana Gomes, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 64 Nm — Nomear em vaga criada pelo Decreto nº 51.162 de 7 de agosto de 1961, Gilka Moyses Santos, para exercer o cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia. — *Aigacyr Guimarães, Diretor-Geral.*

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

### PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 61 — Designar o Assistente do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Joaquim Nozueira da Cruz Filho, lotado na Administração Central, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I, Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963. (Proc. nº 1.920-67). — Rio de Janeiro, em 2 de março de 1967. — *José Luiz Ottoni de Carvalho, Diretor-Geral.*

## PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 124 — Designar Lygia Leda Lassange Cunha, Oficial de Administração, nível 14-B, para exercer a função gratificada de Secretária do Chefe do Serviço de Organização e Métodos dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação da Coordenação Administrativa deste Instituto, símbolo 9-F, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 660, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

## PORTARIAS DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 125 — Nomear o Engenheiro-Agrônomo, Paulo Brandão Rebello, para o cargo em Comissão, símbolo 1-C, de Delegado Regional do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 127 — Dispensar o Engenheiro-Agrônomo, Paulo Brandão Rebello, das funções de Responsável pela Delegacia do INDA no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional do mesmo Instituto no referido Estado.

## PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 128 — Designar Zenilda de Souza Brito, Oficial de Administração,

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

nível 12-A, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Registro de Empresas e Projetos de Colonização, da Divisão de Cadastro e Registro, do Departamento de Colonização deste Instituto. — Eudes de Souza Leão Pinto, Presidente.

## AGREGAÇÃO

Título de nomeação do servidor Joaquim Pontes de Oliveira, datada de 25 de maio de 1943:

“Em virtude do despacho exarado pelo Senhor Presidente Substituto do INDA, em exercício, no Processo número INDA-12.290-65, o funcionário a quem se refere o presente Título, é declarado agregado ao Quadro de Pessoal Permanente do extinto INIC, no símbolo 3-F, correspondente a função gratificada de Chefe do Posto de Imigração de Quarai, do antigo Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado a esta Autarquia a partir de 13 de novembro de 1965, fazendo jus aos benefícios da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com o Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, face aos poderes 76-H-64 e 266-H-65, da Consultoria Geral da República, e ao parecer do DASP no processo número 54.919-64, publicado no *Diário Oficial* de 25 de abril de 1965, por haver completado a 12 de novembro de 1965, um decênio ininterrupto em exercício de função gratificada, verificando-se, automaticamente, na data da agregação, a vacância do cargo de nível 13-A, da série de classes de Dactiloscopista da Parte Permanente do Qua-

dro de Pessoal do extinto INIC, que o mesmo ocupava.”

Portaria nº 334, de 20 de agosto de 1965, referente à nomeação de Octavio Bartholomeu Dantas Alves.

“Em virtude do despacho exarado pelo Senhor Presidente do INDA no Processo nº INDA-13.081-66, o servidor a quem se refere a presente Portaria, é declarado agregado, ao Quadro de Pessoal, Parte Permanente do extinto Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado a esta Autarquia, no símbolo 6-C, correspondente ao cargo em comissão de Administrador de Núcleos, a partir de 18 de agosto de 1966, fazendo jus aos benefícios da Lei nº 1.711, de 22 de novembro de 1952, combinado com o Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, face aos Pareceres 76-H-64 e 266-H-65, da Consultoria Geral da República, e ao parecer do DASP no Processo número 54.919-64, publicado no *Diário Oficial* de 25 de abril de 1965, por haver completado a 17 de agosto de 1966, um decênio ininterrupto em exercício de cargo em comissão verificando-se, automaticamente, na data de agregação, a vacância do cargo de Administrador de Núcleos, do antigo INIC, que o mesmo ocupava”.

## INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

## PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelos arts. 41, letra f, e 49, do Decreto nº 20.471, de 23.1.46,

Atendendo ao disposto no Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Cíveis da União, aprovado com o Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1954,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 192-67, resolve:

Nº 993 — Promover no Quadro de Pessoal — Parte Permanente,

I — Na série de classes de Engenheiro-Agrônomo TC-101, do nível 17-A para 18-B,

A partir de 31 de dezembro de 1966 por merecimento

Júlio Cesar Corrêa (RS), na vaga resultante da aposentadoria de Waldemar Elias da Rocha.

II — Na série de classes de Estatístico TC-1461, do nível 21-B para 22-C,

A partir de 30 de junho de 1966 por merecimento

Leodônio Borba (SC), na vaga resultante da Agregação de Ennio Marques Neto.

III — Na série de classes de Escriturário AF-202, do nível 8-A para 10-B,

Por merecimento

A partir de 30 de junho de 1966

Mauro Sacarelli de Assis Brasil (RS), na vaga resultante do falecimento de Antônio Ribeiro Martins.

A partir de 30 de setembro de 1966

Luís Maciel de Souza, (PS), na vaga resultante da demissão de José Carlos Wild. — Sylvio Pinto da Luz.

## ARQUIVOS

DO

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrinas, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem a venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o que consta do Processo n.º 52.886 e usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o parágrafo 3.º, do artigo 2.º (parte final), do Decreto n.º 57.630, de 14 de janeiro de 1966, resolve:

N.º 3.895 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 19 e 20, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a David Antônio da Silva Carneiro Júnior, para exercer em caráter vitalício, o cargo de Professor Catedrático da Cadeira "Estatísticas da Universidade Federal do Paraná, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal desta Universidade, ex vi da Lei número 4.881-A-65, vago, criado pela Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

N.º 3.896 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 19 e 20, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a David Oltramari, para exercer em caráter vitalício, o cargo de Professor Catedrático da Cadeira "Contabilidade Comercial", da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Paraná, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, ex vi da Lei n.º 4.881-65, vago, criado pela Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

N.º 3.897 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 19 e 20, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a Jucundino da Silva Furtado, Catedrático da Cadeira "Geometria Descritiva, Perspectiva e Desenho Técnico", da Escola de Química da Universidade Federal do Paraná, para exercer em caráter vitalício, acumulativamente, o cargo de Professor Catedrático da Cadeira "Matemática II" da Faculdade de Ciências Econômicas da mesma Universidade, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal desta Universidade, ex vi da Lei número 4.881-A-65, vago, criado pela Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

Curitiba, 10 de março de 1967. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 50 — Exonerar, na forma do artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Epaminondas do Amaral Filho, ocupante em caráter interino do cargo de Escriturário, Código AF.202.8-A, matrícula número 2.113.737, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., a partir de 13 de janeiro de 1967. — Alair de Queiroz Araújo, Vice-Reitor em exercício.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 7 — Dispensar, a pedido, da função gratificada de Chefe de Secretaria da Escola de Música, símbolo 5-F, Riveca Mandel Fried, Professor de Práticas Educativas, nível 13, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade.

N.º 8 — Dispensar, a pedido, da função de substituta eventual do Diretor da Escola de Música desta Universidade, Riveca Mandel Fried, Chefe de Secretaria da Escola de Música, símbolo 5-F.

N.º 9 — Designar Nilda Guerra Cunha Lima, Professor de Práticas Educativas, nível 19, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria da Escola de Música, símbolo 5-F, desta Universidade. — Onofre Lopes da Silva.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 43 — Exonerar, a pedido, Mauro de Araújo Carneiro Campello do cargo, em comissão, de Tesoureiro-Geral do Setor de Tesouraria Nilo Peçanha.

N.º 44 — Designar a Tesoureira-Auxiliar Elza Taveira da Gama Malcher para, até ulterior deliberação, responder pelo cargo em comissão, de Tesoureiro-Geral do Setor de Tesouraria Nilo Peçanha, vago em face da exoneração, a pedido, de Mauro de Araújo Carneiro Campello.

N.º 45 — Exonerar, a pedido, Ruy Passos Rey, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, do cargo, em comissão, de Diretor-Tesoureiro da Tesouraria-Geral — Setor Venezuela.

N.º 46 — Designar o Tesoureiro Auxiliar Ayrton Fonseca para, sem prejuízo de suas atribuições como Tesoureiro da Delegacia do ex-IAPM, no Estado da Guanabara, responder pelo cargo, em comissão, de Diretor-Tesoureiro da Tesouraria-Geral — Setor Venezuela, vago em face da exoneração, a pedido, do Tesoureiro Auxiliar Ruy Passos Rey.

N.º 47 — Transferir, a pedido, da Guanabara para Brasília, o Procurador Herbert Pinheiro de Abreu, matrícula 6.387, do ex-IAPM.

O Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MTPS n.º 855, de 5-12-66, resolve:

N.º 48 — Nomear o Procurador Elmo dos Santos Bustamante, n.º 241, para exercer, em Comissão, o cargo de Coordenador-Adjunto da Coordenação das Procuradorias-Gerais, símbolo 2-C, previsto na Ordem de Serviço n.º INPS 10.0.7, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Procurador-Chefe, símbolo 5-C, na Procuradoria-Geral (I).

N.º 49 — Nomear Armando Dias de Paiva, n.º 391, Agregado, para exercer, em Comissão, o cargo de Coordenador-Adjunto do Centro de Processamento de Dados, símbolo 3-C, previsto na Ordem de Serviço número INPS 10.0.7, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Chefe do Serviço, símbolo 6-C, da ex-Superintendência Técnica de Assessoria de Mecanização (I).

O Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 52 — Designar o Escriturário, nível 10, Humberto Mendonça (TC) para exercer a função gratificada de Auxiliar da Presidência do INPS, símbolo 4-F.

N.º 53 — Exonerar, a pedido, João Afflalo, Agregado, n.º AC-1132, do ex-IAPC, do cargo em comissão de Delegado no Estado da Guanabara, símbolo 2-C. — J. de Nazaré T. Dias, Presidente.

Ordem de Serviço n.º 10.0.30, de 10 de março de 1967

O Presidente do INPS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2 do Decreto n.º 59.885, de 27 de dezembro de 1966, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Portaria MTPS n.º 44, de 23-1-67, resolve:

1 — Incluir, na lotação numérica do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, as funções gratificadas abaixo enumeradas, obtidas por aproveitamento de 6 (seis) funções de Fiscal, símbolo 4-F, existentes no Quadro de Pessoal do antigo IAPETC.

Denominação — Símbolo  
Chefe de Lavanderia — 4-F  
Chefe de Calderaria — 4-F  
Chefe de Transporte — 4-F  
Chefe de Cozinha-Geral — 4-F  
Chefe de Folha de Pagamento e Controle de Pessoal — 4-F

Chefe do Serviço de Divulgação e Relações Públicas — 4-F

2 — Incluir no Gabinete do Presidente do INPS 1 (uma) função gratificada de Auxiliar da Presidência, símbolo 4-F, obtida por aproveitamento de 1 (uma) função de Chefe de Seção, símbolo 4-F, existente no Quadro de Pessoal do antigo IAPC.

3 — Autorizar o Diretor do Hospital a preencher as funções incluídas pela presente Ordem de Serviço naquele nosocômio. — José de Nazaré Teixeira Dias, Presidente.

### Relação INPS n.º 4-67

PORTARIAS

Do Presidente:

N.º 31, de 27-2-67 — Exonera Milton Cordeiro de Miranda, AC-2.387, do cargo de Inspetor-Geral (C), 2-C; 35, de 27-2-67 — Nomeia Jeovah Fralho, 19.977, para exercer o cargo de Assessor do Diretor-Geral, 4-C, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Chefe de Serviço de Prevenção de Riscos, 6-C, no Departamento de Acidentes do Trabalho, do Ex-IAPI.

### Determinação de Serviço

### Relação INPS n.º 5-67

Do Diretor-Geral:

N.º 38, de 28-2-67 — Designa Maria de Lourdes Pereira Rocha, 2.016, para exercer a função de Assistente de Relações Públicas, 2-F, a contar de 15 de fevereiro de 1967.

### Secretaria de Serviços Gerais

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1967

O Secretário Executivo da Secretaria de Serviços Gerais no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo DAG (S) número 17.322-67, resolve:

N.º 1-DAG — Dispensar, a pedido, Nelly de Oliveira Vasconcellos, Auxiliar de Escritório NS — 10, matrícula n.º 4.453, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Promoção, símbolo 3-FC, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral (S).

N.º 2 — Designar Célio Cardoso Espindola, Escriturário, nível 8, matrícula n.º 8.800, do extinto IAPFSP, para responder pela Chefia da Seção de Compras, símbolo 4-FC do Serviço de Material da Divisão de Administração Geral (S).

N.º 3 — DAG — Designar, Moacir Rebella, Auxiliar de Escritório ES-10, matrícula n.º 9.448, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Promoção, símbolo 3-FC, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral (S).

N.º 4-DAG — Designar Ruben Menezes, Assistente Administrativo .... NS-16, matrícula n.º 3.133, para responder pela Chefia do Serviço de Material 5-CC, da Divisão de Administração Geral (S), dispensando-o em consequência, da Chefia da Seção de Compras 4-FC, do mesmo Serviço.

### Relação I-DAG n.º 18-67

Atos para publicação no Diário Oficial na forma do artigo 1º da Lei n.º 4.955-66

Exoneração: Joaquim Liberalquino Marques, n.º 23.368, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, no Estado de Pernambuco, a contar de 15 de dezembro de 1966, por não se haver verificado o exercício; Maria da Conceição Campos, número 23.369; Maria José Donato, n.º 23.370; Ienez Grosso Seabra, n.º 23.371 e Moacir de Miranda Oliveira, número 23.372, ocupantes do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, no Estado de Pernambuco, a contar de 19 de dezembro de 1966, por não se haver verificado o exercício.

### Relação I-DAG n.º 19-67

Concessão de Aposentadoria: Walter Gaspar de Oliveira, n.º 1.365, ocupante do cargo de Procurador de 1ª Categoria, no Estado do Ceará, na forma do artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 184, inciso III, da Lei n.º 1.711, de 23 de outubro de 1952; Paulo Alonso, número 22.176, ocupante do cargo de Prático de Farmácia, nível 8, no Estado da Guanabara, no forma do subitem 5.3, combinado com o subitem 5.13, letra C, da NORMA PAPS 7.34.

### Relação DAG n.º 141-66

PROMOÇÃO

30-9-65

Merecimento

Na série de classes de Oficial da Administração, do nível 12-A para o nível 14-B.  
Onde se lê: ... 'Cirene' A. G. Tanimoto, ... — Leia-se: ... 'Cirene' A. G. D. Tanimoto, ...

Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C.

Onde se lê: ... Conceição A. P. Almenda, ... Leia-se: ... Conceição A. P. Almeida, ...

Onde se lê: Na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 16-C

Leia-se: Na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B.

Na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B

Onde se lê: ... Danilo A. B. Accioly, ... Leia-se: ... Danilo A. B. Accioly, ...

Onde se lê: ... Maria de L. S. T. Guovea, ... Leia-se: ... Maria de L. S. T. Guovea, ...

Antiguidade

Na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B

Onde se lê: ... Otides B. Maceel, ... Leia-se: ... Otides B. Macieira, ...

Relação DAG nº 142-66

Demissão

Onde se lê: ... Getúlio de Melo César, ...

Leia-se: ... Getúlio José de Melo César, ...

Relação DAG nº 143-66

PROMOÇÃO

31-3-66

Merecimento

Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C.

Onde se lê: ... Elina R. D. Ribeiro, Ana Qitman, Vilva C. de A. Neiva, ...

Leia-se: ... Elina B. D. Ribeiro, Ana Liba Pitman, Vilma C. de A. Neiva, ...

Na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B

Onde se lê: ... Miguel Abrantes, Raimunda E. N. Abran, ...

Leia-se: ... Miguel Arantes, Raimunda E. N. Baran, ...

Na série de classes de Técnico-Auxiliar de Mecanização, do nível 9-A para o nível 11-B

Onde se lê: ... Gil Ferreira, ...

Leia-se: ... Gil Pires Ferreira, ...

Relação DAG nº 144-66

PROMOÇÃO

30-6-66

Antiguidade

Na série de classe de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B

Onde se lê: ... Ady Quaresma de Moura, ...

Leia-se: ... Ary Quaresma de Moura, ...

Observação: Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) nº 4, de 5-1-67, páginas 28-30.

Relação DAG — DD — (CF) nº 23-67

ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA

Nº 91, de 24 de fevereiro de 1967 — Nomeia Léa Abreu Doreste Baptista, Escriturário 10-B, matrícula número 6.110, por acesso, para o cargo de Of. Adm. 12-A, em vaga decorrente do Decreto nº 51.500-62. Processo 2.257-67.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Determinação de Serviço

Nº 6.537, de 27 de fevereiro de 1967 — A) Fica assegurada à servidora Constância Carneiro de Souza, matrícula nº 1.137, lotada nesta Secretaria Especializada de Serviços Gerais, a percepção de vencimento correspondente ao símbolo 4-C, a contar de 26 de novembro de 1964.

B) Fica, outrossim, a referida funcionária agregada como Assistente Técnico do ex-Conselho Administrativo do IAPFESP, considerando-se vago o cargo efetivo de Assistente Social

22-C, a partir de 9 de fevereiro de 1967. Proc. 9.807-66.

Nº 6.538, de 27 de fevereiro de 1967 — Aposenta Henrique Figueira de Oliveira, agregado 5-C, matrícula número 514, da DE-GB — arts. 176 III e 181 da Lei nº 1.711-52. Processo 1.608-67.

Nº 6.539, de 27 de fevereiro de 1967 — Aposenta Gêlia Murta de Lima, Escriturário 8-A, matrícula número 6.422, da DE-GB — arts. 176 III e 181 da Lei nº 1.711-52. Processo 1.390-67.

Nº 6.540, de 27 de fevereiro de 1967 — Aposenta Amaro Justino Silveira de Holanda Cavalcanti, Escriturário 8-A, matrícula nº 2.598, da DE-AL — artigos 176 III e 181 da Lei nº 1.711-52. Proc. 25.830-66.

Nº 6.541, de 27 de fevereiro de 1967 — Declara a vacância do cargo de Escriturário 8-A, em virtude da nomeação de Nivalva Sampaio Rodriguez Villanova, matrícula nº 7.174, da DE-SC, para o cargo de Oficial Adm. 12 — Proc. 2.397-67.

Nº 6.542, de 28 de fevereiro de 1967 — Aposenta Roberto de Lyra Tavares, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 213, da DE-GB — arts. 176 II e 184 II da Lei nº 1.711-52. Processo 3.355-67.

Nº 6.546, de 28 de fevereiro de 1967 — Aposenta Heitor Fenício, Médico 22-B, matrícula nº 755, da DE-SP — arts. 176 II e 184 II da Lei número 1.711-52. Proc. 193-67.

Nº 6.548, de 28 de fevereiro de 1967 — Declara a vacância do cargo de Escriturário 8-A, em virtude da nomeação de Suzana de Paula Pessoa, matr. nº 10.086, da DE-AM — para o cargo de Of. Adm. Processo 2.122-67.

DEPARTAMENTO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Determinação de Serviço

Nº 27, de 13 de fevereiro de 1967 — Designa Alberto Peltz, Médico 21-A, matrícula nº 7.532, para a função gratificada 3-F, de Chefe da Seção de Clínica, Recuperação e Readaptação Profissional.

Relação OSD nº 630-(CC)

SEAM-DTS-1 — 21 de fevereiro de 1967 — Concede dispensa a José Pereira Brasil (ex-IAPB — matrícula nº 711) do cargo de Administrador, símbolo 3-F, do Sanatório Cardoso Fontes, localizado no Estado da Guanabara, com efeito a partir de 21 de fevereiro de 1967.

SEAM-DTS-2 — 21 de fevereiro de 1967 — Designa para exercer o cargo de Administrador, símbolo 3-F, do Sanatório Cardoso Fontes, localizado no Estado da Guanabara o servidor Walter Favilla Nunes (ex-IAPB matrícula nº 115), ora servindo no Gabinete do Diretor de Orçamento Programa do I. N. P. S.

Relação CCSD — nº 642- (CC)

DB-DTS-2 — 23 de fevereiro de 1967 — Exonera, a pedido, Pedro Lopes Pequeno Filho (AC-7.511), Médico Nível 22-B, do cargo de Chefe da Seção de Pareceres e Perícias, símbolo 2-F, da Divisão Médica de Previdência, do DB.

Relação OSD nº 643- (C)

DR-PA-DTS — 10 — 9 de fevereiro de 1967 — Designa Jacob Aben-Athar (AC-28.706), Escrivente - Datilógrafo nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Encarregado da Turma de Administração da Seção de Aplicação do Patrimônio, da DR-PA.

DE-GB-DTS — 15-58 — 16 de fevereiro de 1967 — Designa Cícero Severo dos Santos (AC-9.537), Escriturário nível 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Assistente do Chefe da Divisão de Arrecadação, da DE-GB.

Relação INPS — 6-67

PORTARIA

Do Presidente

Nº 40, de 9 de março de 1967 — Nomeia Celina de Oliveira Santos, 1.508, para exercer o cargo de Consultor Especializado de Relações Públicas, 4-C.

COLEÇÃO DAS LEIS 1966

Volume I — Atos do Poder Legislativo  
Leis de janeiro a março

DIVULGAÇÃO Nº 961  
PREÇO: Cr\$ 1.600

Volume II — Atos do Poder Executivo  
Decretos de janeiro a março

DIVULGAÇÃO Nº 960  
PREÇO: Cr\$ 7.600

Volume III — Atos do Poder Legislativo  
Leis de abril a junho

DIVULGAÇÃO Nº 967  
PREÇO: Cr\$ 3.100

Volume IV — Atos do Poder Executivo  
Decretos de abril a junho

DIVULGAÇÃO Nº 968  
PREÇO: Cr\$ 8.000

Volume V — Atos do Poder Legislativo  
Leis de julho a setembro

DIVULGAÇÃO Nº 973  
PREÇO: Cr\$ 3.000

Volume VI — Atos do Poder Executivo  
Decretos de julho a setembro

DIVULGAÇÃO Nº 974  
PREÇO: Cr\$ 7.000

Volume VII — Atos do Poder Legislativo  
Leis de outubro a dezembro

DIVULGAÇÃO Nº 985  
PREÇO Cr\$ 6.500

Volume VIII — Atos do Poder Executivo  
Decretos de outubro a dezembro

DIVULGAÇÃO Nº 986  
PREÇO: Cr\$ 8.500

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

Relação nº 73-67

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolveu baixar os seguintes atos:

Portaria nº 308, de 8 de março de 1967 — Tendo em vista o constante no processo número 44.047-66, homologando a Resolução Interna ARJ-Nº 96-66, que designou Nataniel Vieira da Costa, Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula nº 1.059.810, para substituir Murilo Aranha, na FG, símbolo 3-F, de Agente da Subagência de Petrópolis (RJPe), subordinada à Agência do Estado do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais.

Portaria nº 309, de 8 de março de 1967 — Tendo em vista o constante no processo número 11.672-67, designando Nataniel Vieira de Castro, Escriturário nível 8-A, matrícula número 1.059.810, para exercer a FG, símbolo 3-F, de Agente da Subagência de Petrópolis (RJPe), subordinada

à Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ), do Quadro da AC e OLS. — Tarcisio Maia, Presidente

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1 de agosto de 1963, alterada pelas MTPS ns. 711, de 19 de agosto de 1964, e 193, de 3 de abril de 1965, resolve:

Nº 68 — Dispensar Luiz Carlos Egypto Rosa, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.727, do Cargo de Confiança de Delegado da Delegacia Estadual na Guanabara, 3-CC.

Nº 69 — Designar o Dr. Walter Fajardo Rodrigues Pinheiro de Andrade, Diretor da Divisão de Assistência Médica, para responder pela Delegacia da Guanabara. — Jonas Grant Ramos, Diretor-Geral Substituto.

partir de 31-12-64, na vaga decorrente da promoção do Dr. José Pessoa da Silva.

Tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número CP-613-67, resolve:

Nº 68 — Conceder exoneração, nos termos do inciso I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Procurador de 2ª Categoria Celso Monteiro de Andrade, do quadro permanente desta Autarquia. — José Maria Nogueira, Presidente.

Apostila lavrada na Portaria nº 6, de 14-1-65, do funcionário Mário Duarte Silva.

“Tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob nº MIC-27.165-66, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria, foi agregado a partir de 14 de janeiro de 1965, ao Quadro de Pessoal deste Instituto, com os vencimentos correspondentes ao Padrão 3-C, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Administrativa, ocorrendo automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo em que se encontrava investido, nos termos do que prescreve o artigo 1º, parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, e o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, tudo de conformidade com o entendimento firmado no Parecer 076-H, do Sr. Consultor-Geral de 3-11-64 — José Maria Nogueira, Presidente.

c) prova de providências de financiamento exigido para completar o Projeto segundo definido na cláusula 1.2 do Acordo de Empréstimo A.I.D. número 512.G.036, datado de 13 de novembro de 1964. Em testemunho do que o Mutuário, o Fiador e os Estados Unidos da América, agindo cada um através representantes devidamente autorizados mandaram que este Acordo fosse assinado em seus nomes e expedido nos dia e ano acima escritos. (as) Algacyr Guimarães — Diretor-Geral, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — D. N. E. R. — (as) Stuart H. van Dyke — Diretor da Agência para o Desenvolvimento Internacional A. I. D. — (as) Octávio Gouveia de Bulhões — Ministro da Fazenda. — Por tradução conforme: — Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1967. — Sylvio Tavares de Queiroz — Tradutor Juramentado.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado, como locador, Castello Indústria e Comércio S.A., e do outro lado, como locatário, o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS), referente às salas ns. 31, 322, 323 e 324 do Edifício Nilomex, de propriedade da locadora sito na Av. Nilo Peçanha nº 155, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), entre a firma Castello Indústria e Comércio Sociedade Anônima, doravante denominada Locadora, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Charles Barnenne, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, doravante denominado Locatário, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Engenheiro Ary de Pinho, na sede do mencionado, sito nesta cidade de Brasília, Capital Federal, no Setor de Autarquias sul, Lotes 9-10, foi acertada a locação das salas ns. 321, 322, 323 e 324 do Edifício Nilomex, sito na Avenida Nilo Peçanha nº 155, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, de propriedade da Locadora, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Primeira** — Castello Indústria e Comércio S.A. dá em locação, pelo prazo de hum (1) ano, ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas as salas de sua propriedade de ns. 321, 322, 323 e 324, do Edifício Nilomex, sito na Av. Nilo Peçanha nº 155, na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado da Guanabara, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) ou NCr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos) por sala, no total de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) ou NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), pagável até o dia dez (10) do mês subsequente ao vencido, processadas as contas na forma da Lei. **Segunda** — O prazo de um ano mencionado na cláusula anterior terá início a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967) por já se achar o Locatário desde aquela data, na posse e utilização das mencionadas salas, e terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano. **Terceira** — As salas ora dadas em locação destinam-se às instalações da Representação do DNOCS, o Locatário, no Estado da Guanabara. **Quarta** — O presente contrato valerá entre as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores. Em caso de venda a locação será respeitada pelo novo adquirente.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Comissão Executiva

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D, do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-2.304-66, resolve:

Nº 61 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Escriturário, Classe A, nível 8, Lourenço Carneiro de Almeida Pereira, do Quadro de pessoal desta Autarquia. — José Maria Nogueira, Presidente.

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D, do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob nº GP-660-67, e nos termos do § 1º do art. 5º da Lei nº 1.341, de 1º-12-53, e de acordo com a lista triplíce organizada na 10ª Sessão da Comissão de Promoções dos Procuradores, resolve:

Nº 64 — Promover, por merecimento, à 1ª Categoria o Procurador de 2ª Categoria Dr. José Wamberto Pinheiro de Assunção, a partir de 30 de junho de 1964, na vaga decorrente da agregação do Dr. José Riba-Mar Xavier de Carvalho Fontes.

Nº 65 — Promover, por antiguidade, à 1ª Categoria o Procurador de 2ª Categoria Dr. José Pessoa da Silva, a partir de 31-12-64, na vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Togo Póvoa de Barros.

Nº 66 — Promover, por merecimento, à 2ª Categoria o Procurador de 3ª Categoria Dr. Joaquim Ribeiro de Souza, a partir de 30-6-67, na vaga decorrente da promoção do Dr. José Wamberto Pinheiro de Assunção.

Nº 67 — Promover, por antiguidade, à 2ª Categoria o Procurador de 3ª Categoria Dr. Francisco Mártir, a

## TÉRMS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### ACÓRDO DO EMPRÉSTIMO

Sylvio Tavares Queiroz — Tradutor Juramentado — Eu, tradutor público juramentado e intérprete comercial abaixo assinado, certifico que me foi apresentado um documento exarado em idioma inglês, a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que fiz como segue: (Doc. nº 25.468 de 1967) — **TRADUÇÃO:** — (Capa): Empréstimo A. I. D. número 512.L.032. — Aliança para o Progresso, Alteração número 1 no Acordo de Empréstimo (Brasil — Serviços Consultivos de Engenharia da Estrada de Rodagem Rio-São Paulo e Estrada Norte Rio Grande do Sul) entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — D.N.E.R., os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da América. — Datado de 10 de janeiro de 1967. — Aliança para o Progresso — Alteração número 1 no Acordo de Empréstimo. — Acordo de Alteração em apoio Aliança para o Progresso, datado de 10 de janeiro de 1967 entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem D. N. E. R. (“Mutuário”), os Estados Unidos do Brasil (“Fiador”) e os Estados Unidos da América atuando através da Agência para o Desenvolvimento Internacional (“A. I. D.”). — Considerando que as partes acima são partes de um Acordo de Empréstimo número A. I. D. — 512.L.032, datado de 26 de março de 1965 (doravante referido como o “Acordo de Empréstimo”); e considerando que as partes desejam alterar o Acordo de Empréstimo de forma a aumentar de \$100.000 (cem mil dólares dos Estados Unidos da América) para ajudar no financiamento do custo em dólar de outros serviços de engenharia

no projeto da Estrada Rio-São Paulo, fica acordado o seguinte: 1. — A cláusula 1.1 fica alterada para suprimir os números e a expressão “até \$900.000 (novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América)” das linhas 3 e 4 da cláusula 1.1 substituindo-se pelos números e expressão “até \$1.000.000 (hum milhão de dólares dos Estados Unidos da América)”. 2. A alínea “a” da cláusula 1.1 do Acordo de Empréstimo fica alterada suprimindo-se os números e a expressão “até \$400.000 (quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América)” substituindo-se pelos números e a expressão “até \$500.000 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América)”. 3. A todos outros respeito o Acordo de Empréstimo fica ratificado e confirmado. 4. Este Acordo de Alteração entrará em vigor quando do recebimento por A. I. D. e notificação por A. I. D. ao Mutuário de sua aceitação do seguinte, em forma e substância satisfatória a A.I.D.: — a) prova de haverem sido tomadas as providências junto às autoridades monetárias competentes quanto à remessa de dólares americanos a A.I.D. a fim de serem satisfeitas as obrigações do Mutuário e Fiador nos termos do Acordo de Empréstimo alterado por este Acordo. — b) parecer ou pareceres jurídicos satisfatórios a A.I.D., de que este Acordo foi devidamente autorizado e firmado em nome do Mutuário e Fiador, e ter sido registrado se e conforme exigido pelas leis do Brasil, e que constitui obrigações válidas e vinculatórias do Mutuário e do Fiador de conformidade com os termos do Acordo de Empréstimo emendado por este Acordo. —

para o que a Locadora se obriga a inserir na escritura de venda, a cláusula garantidora deste direito do Locatário. *Quinta* — O Locatário se obriga a manter os compartimentos da locação em perfeito estado de conservação e aseo, para assim restituí-los quando finda a locação correndo por sua conta as despesas necessárias nesse fim, bem assim a não sublocar o objeto da locação ou transferir o presente contrato, no todo ou em parte, salvo autorização escrita da Locadora. *Sexta* — Toda e qualquer benfeitoria realizada pelo Locatário, seja qual for a sua natureza, nas salas em objeto, ficará incorporada ao imóvel, passando a pertencer à Locadora, sem que ao Locatário assista direito a qualquer indenização. *Sétima* — Todos os impostos e taxas incidentes sobre as salas objeto da presente locação correrão por conta do Locatário, ficando estipulado, que qualquer importância que, a título de impostos ou taxas, seja a Locadora compelida a pagar,

ser-lhe-á reembolsada pelo Locatário, bem assim as taxas de seguro contra o fogo e despesas de condomínio, se houver. *Oitava* — O foro da situação do imóvel, e o competente para as ações resultantes deste contrato. *Nona* — As despesas decorrentes deste contrato serão de responsabilidade do Locatário, e correrão a conta da Verba 3.0.0.0. Despesas Correntes; 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros; 15.00 — Serviços de Terceiros em geral, a conta de fundos especiais, do Orçamento do DNOCS para 1967. *Décima* — O presente contrato somente terá validade depois de aprovado pelo Exmo. Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas. *Décima Primeira* — O presente contrato está isento de selo, *ex vi legis*. E por assim se acharem justos e contratados, mandaram datilografar o presente termo em seis (6) vias de igual teor e para um só fim o qual será oportunamente transcrito em Livro próprio do DNOCS, e que depois

de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo a tudo presentes. E para constar eu Edna Maria Magalhães Carneiro, Secretária do Procurador-Geral, datilografei o presente tér-

mo que subscrevo Edna Maria Magalhães Carneiro. Ass) Eng. Ary do Pinho — Diretor-Geral do DNOCS. Ass.) Charles Barrenne — Diretor-Presidente — Castello Indústria e Comércio S.A.

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL N.º RDF-7-67

Transferência para 16.3.67, da data da abertura da proposta

A Representação do BNDE no Distrito Federal faz público que foi transferida para o dia dezesseis (16)

de março de 1967, às dez horas, a data da abertura da Proposta para fornecimento de reia grossa e média às obras do BNDE na SQD-Sul 407-408 no mesmo local mencionado no Edital n.º RDF-7-67, publicado no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II), de 20.2.67, pág. 460. Brasília, 9 de março de 1967. — P. Távora, Presidente da Junta de Concorrência da RDF. (N.º 879-B — 9.3.67 — NCr\$ 4,00).

# REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 — janeiro de 1963 — Preço: Cr\$ 2.400  
 Volume 24 — 1963 — Preço: Cr\$ 3.600

- |             |  |            |
|-------------|--|------------|
| Volume 35 — | * Fascículo I — janeiro de 1966 ...        | Cr\$ 2.100 |
|             | — ** Fascículo II — fevereiro de 1966 ..   | Cr\$ 2.100 |
|             | — *** Fascículo III — março de 1966 .....  | Cr\$ 2.000 |
| Volume 36 — | * Fascículo I — abril de 1966 .....        | Cr\$ 2.000 |
|             | — ** Fascículo II — maio de 1966 .....     | Cr\$ 2.000 |
|             | — *** Fascículo III — junho de 1966 .....  | Cr\$ 2.000 |
| Volume 37 — | * Fascículo I — julho de 1966 .....        | Cr\$ 2.000 |
|             | — ** Fascículo II — agosto de 1966 ....    | Cr\$ 2.200 |
|             | — *** Fascículo III — setembro de 1966 ... | Cr\$ 2.000 |
| Volume 38 — | * Fascículo I — outubro de 1966 .....      | Cr\$ 2.000 |

**A VENDA**

Na Guanabara  
 Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1  
 Agência I: Ministério da Fazenda  
 Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília  
 Na Sede do D.I.N.

# CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

Promulgada em 24-1-67

Divulgação n.º 987

Preço: Cr\$ 700

A VENDA :

*Na Guanabara*

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recurso Postal

*Em Brasília*

Na Sede do D. I. N.

PREÇO DESTE NÚMERO, NCr\$ 0,05